



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-032
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 32/2025

“Dispõe acerca da presença de munícipes na sessão de julgamento do dia 11 de setembro de 2025.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO que as reuniões dessa Casa Legislativa são públicas e qualquer cidadão poderá assistir as reuniões da Câmara Municipal, em conformidade com art. 99, § 1º e §7º, inciso I, II e III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o espaço público em que as Reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara estão sendo realizadas;

CONSIDERANDO a segurança e bem-estar de todos

RESOLVE:

Art.1º Será permitida à entrada de até 40 (quarenta) pessoas para sessão de julgamento agendada para as 18 horas do dia 11 de setembro de 2025.

Art.2º O número de pessoas disposto no artigo anterior será verificado através de ordem de chegada.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 08 de setembro de 2025.

Isaías Pereira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
08/09/25 a 23/09/25

VISTO DO FUNCIONÁRIO